



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022

ATA N.º 12/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, por videoconferência, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 11/2021;

PROPOSTA N.º 18/2022 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 19/2022 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 20/2022 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 21/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 22/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 23/2022 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE



R-

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 24/2022 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR MOBILIDADE PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE FISCAL.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente deu a palavra ao público presente, tendo-se inscrito o Sr. João Santos e a Sra. Cristina Proença.

O Sr. João Santos, no uso da palavra solicitou a colocação de um corrimão nas escadas de acesso à Rua César de Oliveira.

A Sra. Cristina Proença, no uso da palavra aludiu da falta de limpeza em toda a freguesia.

O Presidente, no uso da palavra e em resposta ao Sr. João Santos, informou que a Câmara Municipal da Amadora, entidade responsável pela colocação do corrimão, já tinha agendado os trabalhos.

Em resposta à Sra. Cristina Proença aludiu que iriam ser disponibilizadas mais equipas e novos equipamentos para apoio à limpeza urbana, assim como ia ser aberto concurso para a admissão de mais 7 assistentes operacionais.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 155 atestados, entre os dias 17/01/2022 e 25/01/2022.



R-

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 11/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por maioria, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 18/2022 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a necessidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para utilização nas diversas instalações da autarquia, bem como a aquisição de produtos desinfetantes ou máscaras de proteção, como medida de prevenção e contenção da propagação da situação de pandemia de infeção epidemiológica por COVID-19;

Considerando que foi efetuada consulta preliminar ao mercado na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 47º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- 1 - Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685);
- 2 - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza Lda. (NIF 508405670);
- 3 - Orbivendas Equipamentos Industriais e Higiene Profissional Lda. (NIF 500616566).

Considerando que, em resposta ao pedido, a entidade PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza Lda. apresentou a informação pretendida por e-mail, a qual se anexa;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o procedimento de Consulta Prévia com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 112º, nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º, todos do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP:

- 1 - Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda. (NIF 504254685);
- 2 - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza Lda. (NIF 508405670);
- 3 - Orbivendas Equipamentos Industriais e Higiene Profissional Lda. (NIF 500616566).

O valor do preço base proposto é de 5.284,55€ (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.215,45€ (mil, duzentos e quinze euros e quarenta e cinco cêntimos), perfazendo o total de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros).

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 47º do CCP, a fixação do preço base proposto foi fundamentada com base os preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A do referido diploma legal.

O prazo de execução tem início na data da outorga do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022.

Propõe-se, ainda, que a adjudicação seja feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 19/2022 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de material de escritório para utilização nos diversos serviços da autarquia;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 504358634), datado de 03 de dezembro de 2021, anexo à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP: Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 504358634).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 20/2022 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 13 de janeiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 6.000,00€ (seis mil euros), procedeu-se ao envio de um convite à apresentação de proposta a Eduardo dos Santos Mesquita Tv Amadora (NIF 117947253) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de divulgação dos eventos e atividades promovidos pela Freguesia de Mina de Água”, com o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, seja adjudicada a Eduardo dos Santos Mesquita - Tv Amadora (NIF 117947253), pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 1.380,00€ (mil, trezentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de 7.380,00€ (sete mil, trezentos e oitenta euros).

Os encargos previstos para os anos económicos de 2022 e 2023 são os seguintes:

Ano económico	Sem IVA incluído	IVA 23%	Com IVA incluído
2022 - previsão de 12 meses	3.000,00€	690,00€	3.690,00€
2023 - previsão de 12 meses	3.000,00€	690,00€	3.690,00€
Total - 24 meses	6.000,00€	1.380,00€	7.380,00€

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no ponto nº 14 do convite, que não deve ser exigida caução ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto número 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato. Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: Sobre a decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para aceitação ou reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 21/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 13 de janeiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 3.785,40€ (três mil, setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta centimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda., que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a prestação de serviços acima referida, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicada à empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda. (NIF 503526568) pelo valor de 3.785,40€ (três mil, setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 870,64€ (oitocentos e setenta euros e sessenta e quatro centimos), o que totaliza o valor de 4.656,04€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quatro centimos).

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto número 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: Sobre a decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; – Para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 22/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS EXECUTIVO E DELIBERATIVO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 19 de janeiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 6.000,00 € (seis mil euros) procedeu-se ao envio de um convite a Lara Correia Oliveira que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Prestação de serviços de assessoria e consulta jurídica aos Órgãos Executivo e Deliberativo da Freguesia de Mina de Água”, com o prazo de execução com início no dia seguinte à outorga do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicada a Lara Correia Oliveira, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.380,00€ (mil, trezentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de 7.380,00 € (sete mil, trezentos e oitenta euros).

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto número 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: Sobre a decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para aceitação/reclamação da minuta do contrato

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 23/2022 – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a aquisição de serviços de suporte e assistência técnica de informática, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º, em conjugação com o disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º e nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com o preço base de 18.000,00€ (dezoito mil euros) e o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que a decisão de contratar foi tomada pelo Órgão Executivo, por deliberação datada de 13 de janeiro de 2022 no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 13 de janeiro de 2022;

Considerando que foi apresentada uma única proposta no âmbito do presente procedimento, pela única entidade concorrente Luís Fernando Varela Franco - LF Informática (NIF 216453879) que apresentou a proposta em anexo com o preço de 18.000,00€ (dezoito mil euros), valor que não inclui o IVA;

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP o júri pode ser dispensado nos procedimentos em que seja apresentada apenas uma proposta;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 125.º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, e nesse caso não há lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de suporte e assistência técnica de informática, conforme definido no Caderno de Encargos, com o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, seja adjudicada à entidade concorrente Luís Fernando Varela Franco - LF Informática (NIF 216453879), pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 4.140,00€ (quatro mil, cento e quarenta euros), perfazendo o total de 22.140,00€ (vinte e dois mil, cento e quarenta euros).

Os encargos previstos para os anos económicos de 2022 e 2023 são os seguintes:

Ano económico	Sem IVA incluído	IVA 23%	Com IVA incluído
2022 - previsão de 12 meses	9.000,00€	2.070,00€	11.070,00€
2023 - previsão de 12 meses	9.000,00€	2.070,00€	11.070,00€
Total - 24 meses	18.000,00€	4.140,00€	22.140,00€

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto n.º 19 do Convite do procedimento o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário: Da decisão de adjudicação; Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado; Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 24/2022 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR MOBILIDADE PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE FISCAL.

Considerando a proposta n.º 3/22 subscrita pelo Vogal dos Recursos Humanos, que se anexa;

Considerando o disposto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho;

Considerando ainda, o disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, o Presidente propôs que, a Junta de Freguesia aprove a abertura do procedimento concursal, bem como, a minuta do aviso a publicar na BEP e defina um prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:



Assistente Técnico:


